



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
RECEITA Nº 002/BAAN/2021, QUE  
FAZEM ENTRE SI UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE  
ANÁPOLIS E O FUNDAÇÃO  
HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE.**

UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, POR MEIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pela Base Aérea de Anápolis, CNPJ 00.394.429/0178-52, com sede na Br 414, km 4, Setor Rural, Anápolis, estado de Goiás, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designado para a função pela Portaria BAAN n.º 15/GSB.ACI.ACI-2, DE 20 janeiro 2023, portador da Carteira de identidade n.º 510.375- COMAER, inscrito CPF n.º 084.691.277-56, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ n.º 00.643.742/0061-35 com sede na Av. Duque de Caxias, s/n, setor Militar Urbano, Brasília-DF, neste ato representada pelo Senhor MARCELO ALBERTO VILANOVA, portador da ID n.º 114226193-0 MD/EB e CPF n.º 981.061.397-00, na qualidade de responsável legal da CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições que se seguem, sujeitando as partes às disposições da Lei N.º 8.666, de 21.06.93, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto n.º 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de cessão a título oneroso de uso de bem imóvel da União Nº 002/BAAN/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato de Cessão de Uso, a título Oneroso, de Bens Imóveis de Domínio da União, de uma área de 16,38 m<sup>2</sup> (dezesseis metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados), destinada a um Posto de Atendimento da FHE/POUPEX, situada no pavilhão de serviços do Prédio do Comando da ALA 2.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência do objeto contratual, com fundamento no inciso II do Art 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2024, encerrando-se em 31/01/2025.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA-RATIFICAÇÃO**

2.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA-VALOR**

3.1. O Contrato manterá com o valor mensal de R\$ 667,77 (seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 8.013,24 (oito mil e treze reais e vinte e quatro centavos).

## **4. CLÁUSULA QUARTA- PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Anápolis-GO, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int  
Ordenadora de Despesas da BAAN

CESSIONÁRIO:

MARCELO ALBERTO Assinado de forma digital por  
MARCELO ALBERTO  
VILANOVA:98106139700  
9700 Dados: 2024.01.12 11:48:09  
-03'00'

MARCELO ALBERTO VILANOVA  
Representante da FHE

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA Maj Int  
Agente de Controle Interno da BAAN

JUARES PEREIRA BARBOSA IS BEV  
Gestor de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Terceiro Termo Atidivo Contrato Poupex Assinado
Data/Hora de Criação:	15/01/2024 17:47:11
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	3af36e85fe2ff79594b413adcc6724f1
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JUARES PEREIRA BARBOSA no dia 15/01/2024 às 14:49:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ADRIANA NASCIMENTO SILVA no dia 16/01/2024 às 16:02:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DÉBORA PESSOA DE ARAÚJO no dia 18/01/2024 às 13:36:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 18/01/2024 às 16:25:33 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO